



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

# **PLANO DE TRABALHO**

## **1. DADOS DO SERVIÇO**

**1.1. Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

**1.2 Modalidade:** Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

**Nome Fantasia:** **CCA São Gabriel**

**1.3 Capacidade de Atendimento:** 90 vagas

**1.4 Nº Total de vagas:** 60 manhã / 30 tarde

**1.4.1 Turnos:** manhã e tarde

**1.5 Distrito de Instalação do Serviço:** Vila Medeiros

**1.6 Área de Abrangência do Serviço:** Distrito de Vila Medeiros

## **2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

**2.1 Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

**2.2 CNPJ:** 02.620.604/0001-66

**2.3 Endereço completo:** Rua Elísio Ferreira, 398

**2.4 CEP:** 03964-090

**2.5 Telefone(s):** 2017-2297

**2.6 E-mail:** [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br) ou [alexandre@ascom.org.br](mailto:alexandre@ascom.org.br)

**2.7 Site:** [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br)

**2.8 Nome da Presidente da OSC: Alexandre Candido Leite**

**2.8.1 CPF** 291.869.178-03

**2.8.2 RG:** 32.442.787-6

**Órgão Emissor:** SSP/SP

**2.8.3 Endereço completo:** Rua Capuava, nº 100 Bloco 01- ap 122 Santo André -

**CEP:** 09111-000



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

### **3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

Respondendo ao ofício convite 037/SAS-MG/2020, a **Associação Comunitária São Mateus (ASCOM)**, vem propor convênio para continuidade do serviço de assistência social **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**, no Distrito da Vila Medeiros e apresentar toda sua capacidade e expertise através de uma proposta de trabalho singular com foco de atendimento humanista, trabalhando temáticas relacionadas as seguintes áreas: infância/adolescência, direitos humanos e socioassistenciais, saúde, meio ambiente, lazer, ludicidade, brincadeira e mercado de trabalho. Também trabalhamos com temas transversais como identidade, trabalho infantil, violência e violação de direitos, diversidade de condição e gênero, pertencimento família e comunidade, acreditando sempre em poder fazer a diferença na vida de cada usuário atendido. O resultado obtido nesses anos de implementação do nosso projeto resulta que nossos usuários tenham assegurados às aquisições prevista na PNAS/2004, especialmente no que se refere à segurança de convívios familiares e comunitários e endossa aos usuários a possibilidade de no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. A relação do CRAS de referência e do SCVF qualifica PAIF realizando ações com as famílias de usuários do serviço.

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo de acordo com seus recursos e potencialidades

A ASCOM atua na área social e educacional desde 1998, proporcionando ao sujeito o contato com pensamentos críticos, reflexivos e transformadores, onde o mesmo reconhece a sua capacidade de mudança pessoal e social, proporcionando segurança para o desenvolvimento da sua autonomia com vivências pautadas pelo respeito próprio e ao outro, fundamentados em princípios éticos, de justiça e cidadania e experiências potencializadas com participação social com espaços de livre expressão, com práticas que possibilitem a ampliação do universo informacional e cultural.

Promover a Política de Assistência Social, destacando através da fala e da escuta às situações de violação de direitos, por meio de estratégias de inclusão, proteção social e cidadania, destinadas às famílias, crianças e adolescentes sujeitos a situações de vulnerabilidade, risco ou exclusão social e considerando toda problematização, empregaremos alternativas construtivas apoiada na capacidade de conviver com as diferenças.

O serviço **CCA São Gabriel** está localizado próximo ao Terminal de Cargas Fernão Dias, Rodovias e outros meios que tornam o bairro deficitário e de alto



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

risco, sendo assim, o acesso e permanência dos usuários ao serviço contribui para o afastamento da vulnerabilidade.

O trabalho social desenvolvido com as famílias usuárias dos SCFV pode ser entendido como um conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, para o reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do seu reconhecimento como sujeito de direitos. Toda e qualquer atividade a ser desenvolvida deverá considerar a realidade das famílias atendidas, a especificidade dos sujeitos, necessidades, expectativas, sonho de futuro, cultura e particularidades de cada território, consoante às diretrizes na PNAS de forma a fazer o enfrentamento das desigualdades, bem como promover a garantia dos mínimos sociais, as famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido o trabalho social a ser desenvolvido pelo SCFV, se ocupará em trabalhar a dimensão relacional das famílias para prevenir situações de risco, tendo como resultado o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Os indicadores qualitativos da execução da parceria serão fundamentados com base nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Destarte, com o respaldo do CRAS de referência, com o apoio da rede socioassistencial local e de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o serviço objetiva ofertar como Eixo Central a garantia de direitos fundamentais para a criança e adolescente no que tange ao acesso a rede da saúde através de encaminhamentos, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, convivência familiar e comunitária e, sobretudo, dignidade e respeito. Acreditamos nos valores, nas atitudes e no desenvolvimento da pro atividade.



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

O mais importante são as definições do serviço como metodologia o Plano Municipal de Assistência Social e as diretrizes nacionais – LOAS, PNAS e SUAS além dos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, lei 8.069 13/07/1990.

Diante das reflexões acima buscamos através deste trabalho promover a participação de planejamento em rede, considerando o impacto positivo na vida de cada indivíduo, em parceria com a SMADS.

### 4 – DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

1: DIMENSÃO - ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA		
INDICADOR	META	PARÂMETROS
1.1 Cômodos e Mobiliários Utilizados.	Garantir a utilização de cômodos e mobiliários de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, proporcionando a equipe espaços físicos adequados para realização e desenvolvimento de atividades laborais, através delas, desenvolver as potencialidades de cada usuário para aplicabilidade no dia-a-dia, (criatividade, emoções, percepções, socialização, integração etc.), demonstrando a importância do trabalho realizado pelo serviço. Garantindo sala(s) de atendimento individualizado por faixa etária, salas de atividades coletivas e comunitárias; instalações sanitárias adequadas; iluminação e ventilação adequadas; limpeza e conservação do espaço; acessibilidade em todos os ambientes; Cozinha, banheiros, despensa e refeitório; mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; salas, espaço lúdico e espaço literário. Computador com configuração que comporte sistemas de dados; provedor de internet de banda larga; Executar a devida manutenção do prédio e mobiliários sempre que necessário, para garantir perfeitas condições de	<ul style="list-style-type: none"><li>•<b>INSUFICIENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</li><li>•<b>INSATISFATÓRIO:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</li><li>•<b>SUFICIENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho</li><li>•<b>SUPERIOR:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.</li></ul>



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

	<p>uso. Contendo: sala para reuniões, sala administrativa composta por arquivos e computadores, sala dos orientadores socioeducativos composta por armários de funcionários, espaço de circulação livre e banheiros.</p> <p>Através de reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulicas e elétricas, cobertura, pintura, alvenaria, instalações sanitárias e reparos em gerais como: fechadura rejunte de pias e azulejos, janelas, batentes, torneiras, manutenção de filtros, manutenção de extintores, desratização, dedetização, limpeza da caixa de água e faixas antiderrapante, proporcionaremos um espaço seguro.</p>	<p>Conforme Plano de Trabalho o serviço está instalado em Prédio Próprio Municipal, vistoriado durante a supervisão da gestora de parceria.</p>
INDICADOR	META	PARÂMETROS
<p><b>1.2 Materiais e Artigos Socioeducativos, Pedagógicos, Lúdicos e Esportivos</b></p>	<p>Computador com configuração que comporte sistemas de dados; provedor de internet de banda larga; para uso em atividades socioeducativas. Armários coletivos com material socioeducativo e pedagógico coletivo. Armários individuais por sala, conforme atividade aplicada. Armário de objetos de decoração, esportivos e temáticos. Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;</p>	<p>•<b>INSUFICIENTE:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>•<b>INSATISFATÓRIO:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>•<b>SUFICIENTE:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>•<b>SUPERIOR:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto.</p>



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

### 2: DIMENSÃO – SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES

INDICADORES	META	PARÂMETROS
<b>2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento Individual</b>	<p>Garantir a elaboração dos relatórios Plano Individual de Atendimento, atualização dos prontuários de 100% dos usuários no semestre.</p> <p>Operacionalização de referência e contra referência, Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial e para os serviços de outras políticas públicas.</p> <p>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários, assegurando o direito a sigilo profissional de todas as informações contidas no documento mediante código de ética profissional.</p>	<p>•<b>INSUFICIENTE:</b> Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>•<b>INSATISFATÓRIO:</b> Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>•<b>SUFICIENTE:</b> Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p>•<b>SUPERIOR:</b> 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.</p>

### 3: DIMENSÃO – PRODUTOS OU RESULTADOS INDICADORES

INDICADORES	META	PARAMETROS
<b>3.1 Números de Usuários Atendidos/ Capacidade Parceirizada</b>	<p>Realizar o atendimento de 100% do número de usuários de acordo com a quantidade parceirizada, sendo 90 usuários.</p> <p>Gerente de Serviço II 1</p> <p>Assistente Técnico II 1</p> <p>Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h 1</p> <p>Orientador Socioeducativo - Dia - 20 h 1</p> <p>Cozinheiro - 40 h 1</p> <p>Agente Operacional 40 h cozinha 1</p> <p>Agente Operacional 40 h limpeza 1</p> <p>Horas Oficinas 8 h/mês</p>	<p>•<b>INSUFICIENTE:</b> Inferior a 70%</p> <p>•<b>INSATISFATÓRIO:</b> 70% a 85%</p> <p>•<b>SUFICIENTE:</b> Entre 81% e 90%</p> <p>•<b>SUPERIOR:</b> Maior que 90%</p>



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

### 3.2 Alimentação

Garantir a oferta de alimentação conforme PORTARIA SMADS nº 45, de 14 de dezembro de 2015. Considerando que a alimentação é um direito social assegurado no art. 6º da Constituição Federal; considerando que a oferta alimentar deve ser contínua e baseada nos princípios de Segurança Alimentar e Nutricional. A alimentação contribui para a acolhida, convívio social, autonomia, e desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis, ou seja, ofertar em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. A renda per-capta das famílias que atendemos não atinge um salário mínimo, ficando entre R\$ 200,00 a R\$ 600,00, valor insuficiente para suprir as necessidades básicas de seus membros, com isso muitas crianças tem no CCA sua principal fonte alimentar, fazendo com que a alimentação neste espaço seja de total importância. Temos como principal objetivo a promoção da segurança alimentar e nutricional que contribua para a garantia do direito à alimentação. Elaboramos o cardápio junto à equipe de cozinha, ouvindo mensalmente os usuários sobre sugestão. Esquema Alimentar segue um pré-requisito semanal:

**Almoço** Arroz e Feijão como prato principal e macarrão preparações – carnes de todos os tipos ou ovo, Guarnição – Hortaliças (verduras e legumes) refogadas ou cozidas em diversas preparações, Salada – de preferência alimentos crus e sobremesa – doce ou preferencialmente fruta. **Café da Manhã ou Lanche:** Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros) Pães, biscoitos, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros) e/ou fruta ou suco Natural.

•**INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

•**INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

•**SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

•**SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<p><b>Preservação guarda dos materiais:</b></p>	<p>Local arejado específico para mantimentos secos, mantimentos refrigerados, todos etiquetados por data de validade.</p>	
<p><b>3.3 Execução das Atividades Previstas no Plano de Trabalho</b></p>	<p>Elaborar o Plano de Ação Semestral e realizar 100% das atividades propostas para o semestre, garantindo assim a execução das ações previstas no plano de trabalho. Escuta, Estudo Social, Coleta de dados, Construção e acompanhamento Plano de desenvolvimento Familiar PDF, Orientação individual/grupal sistemática, Operacionalização de referência e contrarreferência, articulação com a rede e encaminhamento para a rede socioassistencial e para os serviços de outras políticas públicas.</p>	<p>•<b>INSUFICIENTE:</b> Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p>•<b>INSATISFATÓRIO:</b> Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p>•<b>SUFICIENTE:</b> Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p>•<b>SUPERIOR:</b> Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p>
<p><b>3.4- Implantação de Mecanismos de Apuração da Satisfação dos Usuários do Serviço e Canais de Participação dos Usuários na Elaboração do Plano de Ação</b></p>	<p>Trabalhamos com um processo de criação/planejamento coletivo, com uma abordagem horizontal onde a relação saber/ensinar é compartilhado entre todos os participantes (educadores, usuários, funcionários, famílias), concretizando-a por meio de encontros, conversações, onde há um interesse legítimo pela narrativa que cada um oferece. Como mecanismo de apuração organizamos encontros com todos os envolvidos, tendo como objetivo principal</p>	<p>•<b>INSUFICIENTE:</b> Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado</p> <p>•<b>INSATISFATÓRIO:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço</p> <p>•<b>SUFICIENTE:</b> Implantação de</p>



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

	<p>compartilhar a responsabilidade e reflexão coletiva com interação e análise crítica de todo processo.</p>	<p>mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;</p> <p>•<b>SUPERIOR:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.</p>
--	--	--

### 4: DIMENSÃO – RECURSOS HUMANOS

INDICADORES	META	PARAMETROS
<p><b>4.1 Percentual de profissionais que participam de ao menos uma capacitação de atualização de conhecimento no semestre, ofertado pela OSC ou SMADS.</b></p>	<p>Garantir o desenvolvimento das potencialidades dos profissionais através da realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.</p> <p>Promover reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das normativas pertinentes</p> <p>Participar dos processos de capacitação propostos pela SMADS.</p>	<p>•<b>INSUFICIENTE:</b> Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <p>•<b>INSATISFATÓRIO:</b> Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <p>•<b>SUFICIENTE:</b> Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <p>•<b>SUPERIOR:</b> Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.</p>
<p><b>4.2 Adequação da força de trabalho</b></p> <p><b>Quadro de Recursos Humanos</b></p>	<p>Garantir quadro completo de RH em quantidade e qualificação exigida de acordo com o previsto na legislação.</p> <p><b>Conforme quadro abaixo:</b></p> <p>01 Gerente do Serviço II 40 horas,</p> <p>01 assistente técnico II 40 horas,</p> <p>01 Orientador Socioeducativo 40 horas</p> <p>01 Orientador Socioeducativo 20 horas</p> <p>02 agentes operacionais 40 horas</p>	<p>•<b>INSUFICIENTE:</b> Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p>•<b>INSATISFATÓRIO:</b> Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p>•<b>SUFICIENTE:</b> Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.</p>



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

	<p>01 cozinheira 40 horas</p> <p>01 oficineiro 08 horas/mês</p> <p>Será mantida ordem através da manutenção constante do quadro de RH, mantendo-o sempre completa, passando pela avaliação gerencial para cada função, prezando o bom funcionamento do Serviço.</p>	<p>•<b>SUPERIOR:</b> Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação</p>
--	---	--

### 5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA	FORMA DE CUMPRIMENTO
<p>Garantimos que o prédio utilizado apresenta cômodos e mobiliários de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, proporcionando aos profissionais, espaço físico adequado para realização e desenvolvimento de suas atividades laborativas e, através delas, desenvolver as próprias potencialidades para aplicabilidade no dia-a-dia, como; (criatividade, inteligência emocional, percepções, socialização, integração etc.), demonstrando a importância do trabalho realizado pelo CCA na efetivação de garantia de direitos, promovendo a valorização social, o desenvolvimento de sociabilidades, reforçando a cidadania e a igualdade social.</p> <p>Executar a devida manutenção do prédio e mobiliários sempre que necessário, para garantir perfeitas condições de uso.</p> <p>Contendo: Mesas de escritório, cadeiras, computadores, ventiladores e impressoras.</p>	<p>Averiguar mensalmente o imóvel, acessibilidade, manutenção, comunicação visual, disposição e utilização de materiais feita por profissionais especializados contratados; Planejamento para realização de manutenções de âmbito emergencial sempre que necessário; Administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço.</p>
II - SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES	FORMA DE CUMPRIMENTO
<p>Garantir a elaboração dos relatórios Plano Individual de atendimento – Objeto de Parceria e Plano de desenvolvimento familiar dos prontuários de 100% dos usuários no semestre.</p>	<p>Executar diariamente a aferição e alimentação dos prontuários, desenvolvimento de relatórios e encaminhamentos. Trabalhando a escuta qualificada, orientações e encaminhamento.</p>



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<p style="text-align: center;"><b>III PRODUTOS PROCESSOS E INDICADORES</b></p> <p>Atender número de usuários de acordo com a quantidade PARCERIZADA no termo de colaboração, buscando atingir o parâmetro Superior 100%</p> <p>Elaborar o Plano de Ação Semestral e realizar 100% das atividades propostas para o semestre, garantindo assim a execução das ações previstas no plano de trabalho.</p> <p>Implantar mecanismo para apuração dos usuários, tais como: sugestões e roda de conversa periódica com os usuários, garantindo a participação dos usuários na elaboração do plano de ação, com comprovação de adesão de mais de 80% dos usuários.</p>	<p style="text-align: center;"><b>FORMA DE CUMPRIMENTO</b></p> <p>Planejamento e organização das atividades de acordo com a questão social que o território apresenta. Realizar busca ativa e atender a demanda.</p>
<p style="text-align: center;"><b>IV – RECURSOS HUMANOS</b></p> <p>Garantir o desenvolvimento das potencialidades dos profissionais através da realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.</p> <p>Promover reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das normativas pertinentes da SMADS.</p> <p>Participar das Supervisões Coletivas organizadas pela OSC.</p> <p>Participar dos processos de capacitação propostos pela SMADS.</p> <p>Garantir quadro completo de RH em quantidade e qualificação exigida de acordo com o previsto na legislação.</p>	<p style="text-align: center;"><b>FORMA DE CUMPRIMENTO</b></p> <p>- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações das normativas pertinentes ao CCA.</p> <p>- Participação dos processos de capacitação propostos pela SMADS.</p> <p>Garantir a realização de processo seletivo com foco na contratação de profissionais capacitados à medida que o serviço necessite, assegurando que as atividades não sofram nenhum prejuízo na sua execução.</p>



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

O cumprimento das metas propostas neste plano seguirá o minuciosamente a IN03/SMADS/2018, art 128, item I. a, (o indicador sintético de cumprimento das metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho atingir o grau SUPERIOR ou SUFICIENTE).

### **6 – DETALHAMENTOS DA PROPOSTA**

#### **Caracterização do Serviço**

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

#### **Modalidades:**

Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;

Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

#### **Usuários:**

Crianças e adolescentes em situação de trabalho;

Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

### **Objetivo:**

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **Objetivos específicos:**

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. 6 - Funcionamento: O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

### **Provisões Institucionais, Físicas e Materiais**

#### ✓ Alimentação

- Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.

### Itens de Despesas desta Tipificação:

Artigo 64- A seleção e a contratação, pela OSC, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas da SMADS, para cada tipologia de serviço, inclusive quanto ao nível de escolaridade, à carga horária e demais requisitos cabíveis. .

Recursos Humanos	
Cargos	Quantidades
Gerente de Serviço II	1
Assistente Técnico II	1
Orientador Socioeducativo Dia – 40H	1
Orientador Socioeducativo Dia – 20H	1
Cozinheiro- 40H	1
Agente Operacional - 40H	2
<b>Total</b>	<b>07</b>

**\*Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

### **Formação do Gerente II – Ensino superior completo**

**Habilidades - Saber trabalhar em equipe;**



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

- Ter uma Visão compartilhada;
- Ter uma visão sistêmica;
- Fomentar uma metodologia participativa;
- Capacidade de negociação e persuasão;
- Comunicar-se de forma clara e objetiva;
- Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal);
- Disposição para ouvir e servir às pessoas;
- Relacionar-se de forma motivadora otimista;
- Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional;
- Capacidade de análise crítica;
- Discrição;
- À Convivência Familiar e Comunitária;
- Facilidade na comunicação oral e escrita; liderança, organização técnica e administrativa;
- Ter domínio de Informática;

**Atribuições** - Articulação com os serviços de outras políticas públicas;

- Responsável pela prestação de contas com a prefeitura;
- Capacitação dos profissionais;
- Seleção de novos profissionais junto com o supervisor técnico do serviço;
- Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;
- Disponibilidade para participar de reuniões afete ao seu trabalho;
- Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;
- Pró-atividade;



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

**Competências** - Elaborar o planejamento mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;

Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;

Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;

Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficinairos, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o gestor de parceria,

Propiciar condições para a execução das atividades programadas,

Integrar o desenvolvimento das atividades e da organização local, mediando junto à OSC;

Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;

Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com usuários, conforme planejado; Encaminhar famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de

Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação.

**Formação do (a) Assistente Técnico (a)** Ensino Superior completo

**Habilidades** - Saber trabalhar em equipe;

- Ter uma Visão compartilhada;
- Ter uma visão sistêmica;
- Fomentar uma metodologia participativa;
- Capacidade de negociação e persuasão;
- Comunicar-se de forma clara e objetiva;



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

- Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal);
  - Disposição para ouvir e servir às pessoas;
  - Relacionar-se de forma motivadora otimista;
  - Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional;
  - Capacidade de análise crítica;
  - Discrição;
  - À Convivência Familiar e Comunitária;
  - Facilidade na comunicação oral e escrita; liderança, organização técnica e administrativa;
  - Ter domínio de Informática;
  - Saber trabalhar em equipe;
  - Ter uma visão sistêmica;
  - Comunicar-se de forma clara e objetiva;
  - Disposição para ouvir e servir às pessoas;
  - Relacionar-se de forma motivadora otimista;
  - Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional;
  - Ter domínio de Informática;
  - Pró-atividade;
  - Facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;
- Atribuição** - Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Responsável pela prestação de contas com a prefeitura;
  - Capacitação dos profissionais;
  - Seleção de novos profissionais junto com o gestor de parceria



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

- Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;
- Disponibilidade para participar de reuniões afete ao seu trabalho;
- Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;
- Pró-atividade;
- Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais);
- Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;
- Pró-atividade;
- Executa projetos da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do projeto, sob orientação do Coordenador;

### **Competências -**

Atualizar bancos de dados Prestar contas mensalmente;

Participar de reunião de rede e outros;

Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares;

Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda e inserção na rede de Proteção Social;

Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;

Contribuir para restaurar e preservar a integridade e o fortalecimento da autoestima; Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para a autonomia pessoal e social.

### **Formação do Orientador socioeducativo – Ensino Médio Completo**

### **Habilidade –**



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

- Acolher as crianças e adolescentes;
- Saber trabalhar em equipe;
- Fazer relatórios e planejamento;
- Ter uma Visão compartilhada;
- Ter uma visão sistêmica;
- Fomentar uma metodologia participativa;
- Capacidade de negociação e persuasão;
- Comunicar-se de forma clara e objetiva;
- Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal);
- Disposição para ouvir e servir às pessoas;
- Relacionar-se de forma motivadora otimista;
- Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional;
- Capacidade de análise crítica;

### **Atribuições -**

- Estimular o convívio pacífico entre os usuários;
- Desenvolver atividades de incentivo a autonomia;
- Desenvolver atividades de orientação ao mercado de trabalho;
- Estimular o respeito ao espaço do outro;
- Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estimular a participação dos usuários nas ações do cotidiano nos serviços de atendimento à população em situação de rua e responsabilização pelo cuidado do espaço físico;
- Pró-atividade;

**Competências** - Desenvolvimento de atividades socioeducativas para o fortalecimento da sociabilidade;



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

- Elaborar um plano de Trabalho de atividades a serem executadas;
- Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;
- Conhecer a Política de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa do Direito de Crianças, À Convivência Familiar e Comunitária;
- Capacidade de planejar atividades técnicas compatíveis com sua formação junto à equipe, aos atendidos, família e comunidade local;

### **Formação do Cozinheiro - Ensino Médio Completo**

#### **Habilidades –**

- Saber trabalhar em equipe; Ter uma Visão compartilhada;
- Fomentar uma metodologia participativa;
- Exercer liderança de forma situacional autocrática, participativa e liberal;

#### **Atribuição - Cuidar da cozinha**

- Cuidar da limpeza e instrumentos da cozinha e zelar por estes;
- Ser criativo, fazer cardápios nutricionais, preparar 04 refeições diárias balanceadas.

**Competências** - Saber inventar e cozinhar com práticas de higiene e ternura; manter os utensílios em ordem, controlar as validades em dia.

### **Formação do Agente Operacional - Ensino Fundamental**

#### **Habilidades -**

- Saber trabalhar em equipe;
- Responsável pela abertura do serviço;
- Manter o ambiente limpo e organizado;
- Ter uma Visão compartilhada;



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

**Atribuição** - Zelar e vigiar o espaço físico do serviço constantemente.

**Competências** - Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários.

**Formação do Oficineiro** - Ensino médio ou superior

**Habilidades** – profissional autônomo, com habilidades e conhecimentos específicos para trabalhar com o segmento criança e adolescentes.

**Atribuição** - Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço.

**Competências** - contemplar as necessidades e expectativas.

### **6.1-Público Alvo**

Crianças e adolescentes em situação de trabalho;

Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;

Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco Isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;

Trabalho infantil inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

Abuso e/ ou exploração sexual;

Beneficiários dos diversos Programas de transferência de renda atendidos pelo CRAS;

### **6.2- Informações das instalações a serem utilizadas**

Próprio Municipal concedido pela SMADS, Avenida do Poeta, 843 Jardim Julieta CEP 02161-160 na área de abrangência do distrito Vila Medeiros, Prefeitura Regional Vila Maria e Vila Guilherme.



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

### **6.3 - Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

O objeto da parceria do serviço socioassistencial parceiro, indicará a necessidade real do CRAS de sua abrangência, a gestão parceira atuará alinhado com a supervisão do CRAS Vila Medeiros e o atendimento dar-se de forma integrada, participativa, monitorada e assistida, respeitando a demanda apresentada e a supervisão técnica indicará os procedimentos necessários para viabilizar a execução do serviço.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS tem como premissas a territorialização e a descentralização político administrativa. A ASCOM garante que o serviço **CCA São Gabriel** terá como objetivo fomentar mudanças significativas nas vidas das crianças e adolescentes, em situação de alta e altíssima vulnerabilidade social e de seus familiares por meio de ações socioeducativas.

Garantiremos que todas as ações, mobilizações, orientações e encaminhamentos deste serviço objetivarão contribuir de forma efetiva para o resgate e construção da cidadania dos usuários, utilizando como embasamento a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica, bem como as demais normativas da Política de Assistência Social. Apresentando vinculação da ação às orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda, através do trabalho em rede. Realizaremos entrevista de inclusão do usuário no serviço e, após matrícula efetuada, encaminhá-lo ao CRAS para inclusão no CADÚNICO.

Elaboraremos relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuaremos os devidos encaminhamentos ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada.



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

Desenvolveremos relatórios, quando necessário, relativos ao atendimento e encaminhamento realizado com o usuário e sua família, mediante à orientação e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos CRAS/CREAS, rede socioassistencial e demais serviços.

Realizaremos formações a fim de garantir que a metodologia de trabalho dê ênfase na garantia de direitos e as ações sigam os preceitos de suas respectivas normativas, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual. Orientar os usuários, familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários, orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário.

As ações serão realizadas através das atividades socioeducativas, busca ativa, participação dos usuários, famílias e comunidade em palestras, encontros, eventos socioeducativos. As orientações serão dadas mediante as necessidades e o serviço conta com a parceria do CRAS para consulta de CadUNICO, atualizações cadastral para permanência no serviço socioassistencial e a concessão de benefícios sociais, garantindo o direito social. Para com os usuários, as atividades serão monitoradas e avaliadas diariamente considerando a demanda apresentada, para providências e encaminhamentos imprescindíveis, a família terá escuta qualificada individual em qualquer circunstância. Realizaremos reuniões semestrais temáticas para orientação, escuta, orientação e manutenção familiar, a atuação junto ao território dar-se-á com eventos, dia da cidadania realizado um vez por ano com a comunidade e serviços regionais, caminhada pela Paz, caminhada de conscientização contra doenças arbovírais, ações de conscientização da coleta seletiva de lixo e manutenção do serviço do ECOPONTO Fernão Dias. Participação dos encontros com serviços da rede intersetorial, para matriciamento da rede. Qualquer outra situação de risco social e isolamento atuaremos junto ao CRAS, realizando visitas domiciliares, atendimento em conjunto.

### **6.4 - Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Conforme rege minuta deste edital o acesso e controle da demanda será encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

O registro da demanda deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias. É importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso contrário deverá ser orientado a comparecer ao CRAS de sua abrangência para inserção no Cadúnico para obter o NIS – Número de Identificação Social. O serviço deverá transportar para o campo da DEMES a soma das inscrições realizadas no mês. Ao final do semestre, se ainda existirem famílias que não puderam ser atendidas por falta de vagas, o serviço deverá consultá-las se ainda existe interesse na vaga, e orientá-las para que compareçam no início do próximo semestre, em data previamente agendada para novas inscrições.

**Matrícula:** No momento da matrícula ou rematrícula, o usuário e/ou seu responsável deverá comparecer ao serviço portando no mínimo documento pessoal com foto e comprovante de endereço atualizado. As informações aferidas na ocasião da inscrição deverão ser atualizadas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

**Desligamento:** A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo. Após três faltas consecutivas sem que haja comunicação dos motivos das faltas, o serviço deverá entrar em contato a fim de avaliar em conjunto a situação. Após 10 faltas consecutivas do usuário no serviço, caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada uma visita domiciliar e esgotadas as possibilidades de contato com a família, procede-se ao desligamento. Essa informação deve ser acrescida ao Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário. Existem causas atreladas às vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência do usuário. Nestes casos, a equipe de profissionais do serviço deverá entrar em



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

contato com o Técnico de Referência do CRAS responsável pela supervisão do serviço com vistas à inserção no PAIF. O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, durante o período de cinco anos.

### **6.5 - Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:**

O CCA será organizado a partir de estratégias de percursos e ampliando as possibilidades para o atendimento dos usuários visto que, para além do convívio também trabalhe com cada usuário, atendendo as suas demandas e necessidades específicas, bem como oportunizar o desenvolvimento de potencialidades referentes a cada um deles, oportunizando através de ações integradas caracterizada pela oferta de atividades corporais, recreativas, teatro, música, contação de histórias, artesanato, oficinas, encontros que abordam assuntos do cotidiano dos participantes, de modo a estimular e desenvolver a consciência das diferenças e semelhanças entre eles.

As atividades devem planejadas considerando um determinado período de tempo, ou seja, o planejamento das atividades que serão executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para a sua execução, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas, considerando o mês de aplicação e avaliação do conteúdo programado. Na fase de planejamento das atividades, devem ser identificadas as demandas e quais atividades serão desenvolvidas para que estes objetivos sejam alcançados. Também deve ser estipulado um cronograma para as atividades do grupo com prazo de finalização, com as informações apuradas mensalmente.

Ao final de um percurso é importante fazer uma avaliação dos encontros, das atividades propostas, das estratégias utilizadas para viabilizar o alcance dos objetivos. Esse momento pode e deve contar com a participação dos usuários do grupo, assim como no planejamento do percurso. É importante ter em mente que o fim de um percurso executado não necessariamente significa o fim da participação dos usuários do grupo ou a extinção do grupo. O trabalho



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

realizado em cada percurso tem diferentes objetivos e possibilitará, conseqüentemente, diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Essa compreensão é crucial para o desenvolvimento das atividades do SCFV. Isso porque os sujeitos deverão ser considerados em sua integralidade. Participar de um percurso ou dois não quer dizer que o usuário está pronto para interromper a sua participação no Serviço. Por outro lado, não é a longa permanência do usuário no SCFV que lhe garantirá as aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009).

A seguir, apresentamos os eixos para o trabalho com os usuários. São eles: Convivência, Participação Cidadã e Direito de ser.

### **Convivência**

Este eixo trata dos aspectos ligados aos espaços de convivência e seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante o processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovem a proteção e a garantia de direitos. Trata também dos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos. Entende-se que os vínculos devem ser de solidariedade, acolhimento, construção de valores coletivos e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais. Além disso, esse eixo tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social, com foco especial no fortalecimento da capacidade protetiva da família, em suas relações, na convivência comunitária e nos vínculos sociais. A equipe tem níveis diferenciados de responsabilidade para identificar a ocorrência de vulnerabilidade sendo a articulação com CRAS e de competência específica do Gerente e Assistente Técnico.

### **Participação Cidadã**

O eixo Participação Cidadã tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece o usuário como sujeito de direito em formação e



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

com efetiva participação no mundo público. A formação para a cidadania supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Nos SCFV a participação é um meio e é um fim. É um meio ao se criarem condições para que os usuários se tornem sujeitos do processo socioeducativo e assumam papel destacado na decisão, organização, execução e avaliação das ações socioeducativas, instituindo-se a gestão compartilhada do “fazer socioeducativo” entre os usuários e os profissionais do serviço. A participação é um fim, ao se fornecerem insumos e instrumentos que possibilitem aos jovens desenvolverem experiências estruturantes de ações coletivas de interesse público na comunidade e imprimirem visibilidade pública aos seus anseios, interesses, demandas e posicionamentos como cidadãos, sujeitos de direitos.

A participação cidadã, para além da convivência social e do reconhecimento de direitos, visa ao desenvolvimento de potencialidades dos usuários que resultem na sua atuação crítica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia.

**Direito de ser** - O “direito de ser” estimula o exercício da infância, da adolescência, da idade adulta e das pessoas idosas de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adotar; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

### **GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A implantação do Protocolo de Gestão Integrada, diretriz apontada pelo MDS



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. Define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades, com a sanção de suspensão e por motivo de assistência social e as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com crianças em situação de Trabalho Infantil e as famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente.

Acompanhar a família e desenvolver intervenções, trabalhando de acordo com a especificidade do usuário atendido e sua realidade; desenvolver grupos com famílias que fazem parte da gestão integrada elaborando tratativas e intervenções de serviços continuados, ofertando espaço para diálogo e reflexão da sua realidade.

Fomentar a participação das famílias e demais membros em ações de acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias e encaminhamentos das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa - Família, em descumprimento ou não de condicionalidades, famílias beneficiárias do PETI e as famílias com crianças beneficiárias do BPC.” (Orientações técnicas sobre o PAIF – vol. 2 – MDS/2012).

Cabe ainda ao gestor do serviço e/ou técnico a articulação com a rede de serviços socioassistenciais do seu território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso aos serviços socioassistenciais não se restrinja à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

Elaboraremos relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuaremos os devidos encaminhamentos ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada.

Desenvolveremos relatórios, quando necessário, relativos ao atendimento e encaminhamento realizado com o usuário e sua família, mediante a orientação e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos CRAS/CREAS, rede socioassistencial e demais serviços.



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

Realizaremos formações a fim de garantir que a metodologia de trabalho de ênfase na garantia de direitos e as ações sigam os preceitos de suas respectivas normativas, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual. Orientar os usuários, familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários, orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário.

Na diretriz do Trabalho Social com Famílias tem o objetivo de orientar as ações e ofertas pertinentes à segurança de convívio, as quais têm como eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar e a territorialização. Assim, consoante a Política de Assistência Social a Matricialidade Familiar, significa colocar a família na centralidade, como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.

A família, segundo a Política Nacional de Assistência Social - PNAS é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetiva e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica.

Toda e qualquer atividade a ser desenvolvida deverá considerar a realidade das famílias atendidas, a especificidade dos sujeitos, necessidades, expectativas, sonho de futuro, cultura e particularidades de cada território, consoante às diretrizes na PNAS de forma a fazer o enfrentamento das desigualdades, bem como promover a garantia dos mínimos sociais, as famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade social.

Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial, executará atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem. O atendimento consiste em escuta e a problematização compartilha com a gestora de parceria de acordo com o objetivo do CRAS.



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

- Busca de parcerias/profissionais aptos para o desenvolvimento de trabalhos, de acordo com demandas específicas relacionadas aos usuários, família e serviço;
- Canal de comunicação entre rede de proteção social e SCFV;
- Oficinas temáticas, ministradas por profissionais de área diversas;
- Atividades socioeducativas com temáticas realizadas semestralmente como: cidadania, educação, artes, cultura, diversidade e relações étnicas raciais;
- Atividade semanal esportiva aliada às atividades educativas, como instrumento de autoconhecimento, superação e bem estar;
- Estimular o lúdico e atividades culturais como instrumento de aprendizagem;
- Assegurar participação efetiva de todos para legitimar o espaço de convivência, garantindo e realizando reuniões semestrais com as famílias. Garantir o contato dos usuários e famílias com a gestão de parceria, através de reuniões;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional;
- Divulgar informações de interesse público;
- Participar de Fóruns constituído como espaço alternativo de controle social por serviços da rede, representantes de instituições e população;
- Reunião de matriciamento de rede mensal na rede de saúde;
- Participar das formações, reuniões e supervisões coletivas promovidas pela SAS de referência.

### **6.6 - Forma de monitoramento e avaliação dos resultados;**



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

A atenção singular observará situações de vulnerabilidade do usuário, monitorar situações conflitantes, para reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social e pessoal; prevenir da ocorrência de riscos sociais através de informação, garantir acessos a serviços socioassistenciais e setoriais através de encaminhamento para rede; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais em parceria com CRAS de abrangência, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias com ações pontuais e objetivas contribuindo para resolução de problemas.

A avaliação de impacto, resultados, estrutura, tem ação direta no atendimento, no ambiente e na postura dos profissionais. Atualizar prontuários, verificar grade de atividade, verificar higiene local, alimentação e material pedagógico, permanência dos adolescentes no espaço de convivência até completar a idade máxima de atendimento.

A avaliação e o monitoramento se darão ainda por meio de instrumental de avaliação elaborado juntamente com a equipe para facilitar a percepção dos usuários durante o trabalho desenvolvido pelos orientadores socioeducativos diariamente. Após a aplicação os questionários são conduzidos ao Assistente Técnico que faz a compilação dos dados para posterior discussão junto à equipe técnica nas paradas pedagógicas mensais.

### **6.7 - Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias;**

O trabalho social com Famílias tem o objetivo de orientar as ações e ofertas pertinentes à segurança de convívio, as quais têm como eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar e a territorialização.

Assim, consoante a Política de Assistência Social a Matricialidade Familiar, significa colocar a família na centralidade, como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.

A família, segundo a Política Nacional de Assistência Social - PNAS é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica. (BRASIL, MDS, 2009, p. 12).

O trabalho social com as famílias usuárias dos SCFV pode ser entendido como: “Conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, para o reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do seu reconhecimento como sujeito de direitos”.

Toda e qualquer atividade a ser desenvolvida deverá considerar a realidade das famílias atendidas, a especificidade dos sujeitos, necessidades, expectativas, sonho de futuro, cultura e particularidades de cada território, consoante às diretrizes na PNAS de forma a fazer o enfrentamento das desigualdades, bem como promover a garantia dos mínimos sociais, as famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade social.

O conceito de vulnerabilidade social aqui tratado envolve os diversos fatores que colocam as famílias e indivíduos em situação de fragilidade e de risco social, que estão para além da questão da renda, e envolve a escolaridade, a saúde, os arranjos familiares, as possibilidades de inclusão no mundo do trabalho de trabalho, bem como a dificuldade de acesso a bens e serviços públicos.

Recomenda-se, ainda, a implementação de ações que possam promover a corresponsabilidade entre a equipe de referência que atende a família e a própria família, incluindo toda equipe nesse processo e um trabalho conjunto com serviços da região, através de uma comunicação efetiva e conjunta do trabalho.

Importante fomentar iniciativas para que a família alcance um nível de empoderamento que a habilite a participar de forma proativa do desenvolvimento da comunidade em que vive.



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

### **DIMENSÕES DA VULNERABILIDADE SOCIAL**

**DIMENSÃO MATERIAL:** Está relacionada com a situação socioeconômica e a dificuldade de acesso aos bens e serviços públicos. EVIDENCIA Famílias vulneráveis em decorrências das situações de pobreza que necessitem de: Programas de Transferência de Renda – PTRs; Benefícios eventuais; Atendimentos de serviços de outras políticas setoriais, como educação, saúde, habitação.

**DIMENSÃO RELACIONAL:** Envolve a rede de convívio considerando a dinâmica interna das famílias e as relações destas com o território de pertença. A dimensão relacional é composta por 4 tipos de vínculos, interligados e complementares que compõem o tecido social:

1. Filiação/Parentesco/ou a relação pai-filho, sejam eles biológicos ou adotados.
2. Filiação de natureza eletiva: envolve a rede de relacionamento no território, como grupo de amigos, comunidades, grupos religiosos, esportivos, culturais.
3. Filiação orgânica relacionada a possibilidade de acessar o trabalho ou atividades produtivas que possibilite atingir a proteção social e resgatar o sonho de futuro, por meio do trabalho.
4. Vínculo de cidadania expressa o sentimento cívico e de pertencimento. Considerando estes estudos, o trabalho social a ser desenvolvido com as famílias deverá estar pautado nas diversas expressões da questão social presente nos territórios e manifesta através de desemprego, subemprego, baixa escolaridade, fragilidade dos vínculos relacionais, de pertencimento e de sociabilidade, em decorrência do ciclo da vida, por estigma racial, de gênero ou ainda por orientação sexual e nas singularidades e a dinâmica das famílias usuárias dos serviços, bem como a sua rede de relações, visto que muito das dificuldades vivenciadas por elas, estão relacionadas ao contexto social em que vivem e ao acesso precário aos bens e serviços.

Deve ser realizado de forma integrada e participativa com os usuários e suas



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

famílias, de modo a ampliar o universo cultural, promover o protagonismo, desenvolver potencialidades, estimular a participação comunitária e criar/desobstruir/ ampliar os canais de comunicação entre os membros e com os agentes externos.

Nesse sentido, o trabalho social a ser desenvolvido pelo SCFV, se ocupará em trabalhar a dimensão relacional das famílias para prevenir situações de risco, tendo como resultado o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Contudo, as famílias também poderão apresentar vulnerabilidades que envolvam a dimensão material, o que implicará em ações socioassistenciais, configurando ações de referência e contrarreferência.

Para tanto, ao organizar o trabalho socioeducativo que será desenvolvido em conjunto com as famílias, os profissionais do SCFV, poderão agrupar estas atividades em três situações:

Atividades de Atendimento Individualizado, Reuniões socioeducativas e Atividades de Acompanhamento Social das famílias em situação de gestão integrada.

### \* Atividades Individualizadas

Este eixo norteador deverá apresentar as atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

### \* Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários

Neste eixo, devem ser descritas as atividades de trabalho social coletivas, realizadas com as famílias usuárias. O objetivo central é o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

### \* Reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS, famílias do PETI e famílias em descumprimento de



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

condicionalidades.

Este eixo norteador deverá contemplar as reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço que estão em gestão integrada, visando a sua compreensão no que se refere às condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social; ao ciclo de vida do jovem e a importância da formação educativa para o acesso e permanência no mundo do trabalho; à sua capacidade de aprimoramento profissional e educacional com vistas à inclusão qualificada no mundo de trabalho.

### **Metas**

- \* Sistematizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- \* Sistematizar reunião trimestral com as famílias dos usuários;
- \* Sistematizar acompanhamento familiar em conjunto com o CRAS/CREAS para as famílias em situação prioritária;
- \* Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do serviço por meio da participação em fóruns, redes etc;
- \* Realizar no mínimo uma atividade anual, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- \* Publicizar a grade de horários para atendimento das demandas encaminhadas pela rede socioassistencial e intersetorial.

### **6.8 - Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas, no âmbito territorial**

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários, alternativas emancipatórias para enfrentamento da



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

vulnerabilidade social.

Compartilhar ações preventivas junto ao CRAS de referência, objetivando o acesso da garantia dos direitos violados, articulação com a rede de serviço socioassistencial como: Saúde mental Cap's Infância e Juventude Vila Maria e Cap's Adulto Santana e com as unidades básicas de saúde Jardim Julieta, Jardim Brasil e Vila Sabrina e também com as escolas que compõe a nossa área de abrangência, serviços estes nos quais encontramos apoio para discutir, encaminhar casos, se fazendo necessário o vínculo do serviço com CREAS Vila Maria, Conselho Tutelar Vila Maria, Centro de Defesa e Convivência da Mulher “ Mariás”, pois são serviços que atendem situação de extrema vulnerabilidade. Na medida em que acessamos a rede, daremos visibilidade às necessidades dos usuários.

Nessa direção, o SCFV promove: Processos de valorização/reconhecimento, estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos. Escuta: estratégia que cria ambiência e segurança interesse, etc. - para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências; Produção coletiva: estratégia que estimula à construção de relações horizontais – de igualdade -, a realização compartilhada, a colaboração; Exercício de escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher; Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha; Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos; Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro; Experiências de escolha e decisão coletivas: estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

individuais; Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos; Reconhecimento e admiração da diferença: estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

### Mapa 1



**Vila Medeiros** é um distrito situado na Zona Norte do município de São Paulo e pertence à Subprefeitura de Vila Maria-Vila Guilherme. Localizado entre a Vila Maria, Vila Guilherme, Tucuruvi, Jaçanã, limítrofe ao município de Guarulhos.

Fazem parte do território de 7,7 km<sup>2</sup> do distrito 13 bairros, são eles: Vila Medeiros, Vila Sabrina, Vila Ede, Vila Munhoz, Jardim Brasil, Jardim Guançã, Jardim Julieta, Conjunto Promorar Fernão Dias, Jardim Neida, Vila Alegria, Vila Elisa, Vila Luísa, Parque Novo Mundo.

Mapa 2 – Foto panorâmica do território;



O serviço CCA São Gabriel está localizado na Avenida do Poeta, 843 – Jd Julieta, próximo ao terminal de cargas e as margens da Rod. Fernão Dias, limite com município de Guarulhos.

Mapa 3



O local possui um índice de vulnerabilidade elevado, a região é popularmente conhecida como favela das “Casinhas”, projeto inicial de habitação do governo Franco Montoro.



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

As famílias do território vivem de sub-serviços no terminal de cargas (chapa, faxineiro, ajudante e vendedor ambulante).

Demais políticas públicas no território:

### **Estabelecimentos e Matrículas de Ensino Fundamental por Rede**

1. Estabelecimentos: 29 (14 estaduais, 5 municipais e 10 particulares)
2. Matrícula: 19.206 (10.343 estaduais, 6.505 municipais e 2.358 particulares)

### **Estabelecimentos e Matrículas de Ensino Médio por Rede**

1. Estabelecimentos: 10 (4 estaduais e 6 particulares)
2. Matrícula: 4.230 (3.739 estaduais e 491 particulares)

### **Hospitais e Leitos por Rede**

1. Hospital: 4 (2 municipais e 2 particulares)
2. Leitos: 80 (40 municipais e 40 particulares)

**6.9 - Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:**

**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:**

<b>CARGOS Carga Horária Formação</b>	<b>Habilidades</b>	<b>Atribuições</b>
<b>Gerente de serviços II ( Nível superior) 40h semanais</b>	Escolaridade de nível superior, com desejável pós-graduação e experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais de grande capacidade de atendimento, com prioridade no âmbito da	Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; • Organizar e monitorar as atividades conforme



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

Política da Assistência Social.

planejamento; • Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010); • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; • Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; • Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; • Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; • Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; • Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; • Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; • Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; • Avaliar o desempenho dos funcionários; • Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; • Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Emitir relatórios quando solicitado; • Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; • Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC; Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias; • Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

01

Assistente Técnico II

Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; • Registrar as atividades relacionadas à sua atuação; • Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias; • Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; • Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; • Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário; • Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; • Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares; • Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco; • Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes; • Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; • Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez; • Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências; • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território; • Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários; • Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve; • Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

		usuários; • Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos; • Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas); • Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
<p><b>01 Orientador Socioeducativo (DIA) 40 horas</b></p> <p><b>01 Orientador Socioeducativo 20 horas</b></p>	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.	Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; • Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; • Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; • Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; • Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; • Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; • Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária
<b>01 Cozinheiro 40h</b>	Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.	Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; • Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; • Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; • Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; • Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; • Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais,



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

		<p>contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</p>
<p>(2) Agente operacional 1 Limpeza e 1 Cozinha 40h semanais</p> <p>Alfabetizado</p>		<p><b>Atribuições na cozinha:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li> <li>* Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>* Realizar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;</li> <li>* Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os sempre em boas condições de uso.</li> </ul> <p><b>Atribuições na limpeza, manutenção, vigilância e apoio geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>* Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário;</li> <li>* Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários.</li> </ul>

A Avaliação terá com base o Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: (Redação dada pela [Instrução Normativa SMADS nº 1/2019](#))



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

<b>1. Dimensão: Estrutura física e administrativa</b>	
<b>Indicadores:</b>	<b>Parâmetros:</b>
<p><b>1.1.</b> Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho</p>	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.</p>
<b>Indicadores:</b>	<b>Parâmetros:</b>
<p><b>1.2.</b> Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.</p>	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.</p>



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Indicadores:	Parâmetros:
<p><b>1.3.</b> Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso</p>	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>
<p><b>2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades</b></p>	
Indicadores:	Parâmetros:
<p><b>2.1.</b> Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.</p>	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;</p> <p><b>SUPERIOR:</b> 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.</p>
<p><b>3. Dimensão: Produtos ou resultados</b></p>	



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

Indicadores:	Parâmetros:
<p><b>3.1.</b> Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço</p>	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Inferior a 70%</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> 70% a 80%</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Entre 81% e 90%</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Maior que 90%</p>
Indicadores:	Parâmetros:
<p><b>3.3.</b> Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p>	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral</p>
Indicadores:	Parâmetros:
<p><b>3.3.</b> Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</p>	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de</p>



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

	participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.
<b>4. Dimensão: Recursos humanos</b>	
<b>Indicadores:</b>	<b>Parâmetros:</b>
<b>4.1.</b> Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.</p>
<b>Indicadores:</b>	<b>Parâmetros:</b>
<b>4.2.</b> Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	<p><b>INSUFICIENTE:</b> Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p><b>INSATISFATÓRIO:</b> Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p><b>SUFICIENTE:</b> Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.</p> <p><b>SUPERIOR:</b> Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.</p>



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

Seção II – Dos indicadores de metas e resultados.

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: (Redação dada pela [Instrução Normativa SMADS nº 1/2019](#))

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

\* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

\* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

\* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

\*

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

\* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

\* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

\* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Inferior a 70%

\* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

\* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

\* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

\* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

\* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

\* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS**

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

\* **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

\* **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

\* **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

\* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

\* “0” para NÃO SE APLICA

\* “1” para INSUFICIENTE;

\* “2” para INSATISFATÓRIO;

\* “3” para SUFICIENTE;

\* “4” para SUPERIOR.

**Parágrafo único** - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

**Relatórios mensais de encaminhamentos e acompanhamentos:** o gerente deverá entregar ao término de cada mês, relatórios de atividades e DEMES.

### **MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO:**

Considerando os objetivos e metas deste serviço, o monitoramento e avaliação de resultados serão realizados da seguinte forma:

**Dimensão Estrutura Física e Administrativa:** Espaço físico, cômodos, mobiliários, distribuição de materiais e insumos que garantam a execução das ofertas específicas da tipologia do serviço.

**Dimensão Serviços, Processos e Atividades:** Relatórios, Prontuários, Plano de desenvolvimento pessoal e Mecanismos de Avaliação conforme tipificação do serviço.

**Dimensão Produtos e Resultado:** Número de usuários atendidos em conformidade com a capacidade parceirizada do serviço, participação na elaboração do plano de ação com adesão dos usuários atendidos no serviço, discussão de caso, estratégia para inclusão dos usuários no Cad.Único e demais PTR`s, articulação com outros serviços de outras políticas públicas(saúde, segurança, habitação etc...).

**Dimensão Recursos Humanos:** Assegurar quadro de profissionais completo e adequado com o perfil compatível para cada função, respeitando a tipificação do serviço, propiciando aos profissionais a participação em formações ofertadas tanto pelo serviço quanto por SMADS, OSC e demais órgãos,



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

estimulando a participação em ações formativas, palestras, seminários, fóruns, cursos e conferências.

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, as avaliações serão realizadas através do INSTRUMENTAL RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA que deverá ser preenchido durante a visita realizada pela supervisão ao serviço, contando com a participação direta da equipe. As supervisões serão sistemáticas e contínuas, sendo levado em consideração as quatro Dimensões abaixo, já apontadas neste documento.

### Especificando a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço

#### Instrumental de Visita Técnica utilizado pelos Gestores de Parceiras

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)					
Nome da OSC	Associação Comunitária São Mateus ASKOM	Número do Processo	6024.2018/0010213.2	SAS	Vila Maria/Vila Guilherr
Nome Fantasia	CCA São Gabriel	Número do Termo de Parceria	141/SMADS/2015	Distrito	Vila Med
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	20/07/2015	Média da Capacidade Contratada	90
CNPJ	02.620.604/0011-38	Vigência do Termo de Parceria	19/07/2020	Semestre	4º semestre
ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".					
DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS					
RESULTADO FINAL			Média total:	80% Suficiente	



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

### 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1 Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO).

1.1.1- Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

**R\$ 32.672,47 (COM ISENÇÃO)**

1.1.2- Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):  
**R\$ 196.034.82 (6 meses com isenção)**

1.2.3-. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

**R\$ 1.960.348,20 (60 MESES COM ISENÇÃO)**

1.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (Com valor total de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	VILA MARIA
NOME DA OSC	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO MATEUS
NOME FANTASIA	CCA SAO GABRIEL
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0005855-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	32.672,47



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
<b>TOTAL DO REPASSE MENSAL</b>	<b>32.672,47</b>

CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	5.880,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	350,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

### DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	18.586,05	0,00	18.586,05
Outras Despesas	13.306,42	780,00	14.086,42
VALOR MENSAL	31.892,47	780,00	32.672,47
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>31.892,47</b>	<b>780,00</b>	<b>32.672,47</b>

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
		RE	RECURSOS HUMANOS
	RE	ENCARGOS SOCIAIS	1.538,94
	RE	PROVISAO	2.990,53
	RE	HORAS OFICINAS	192,24
	OD	CONCESSIONARIAS	400,00
	OD	ALIMENTACAO	10.106,42
	OD	MATERIAL PEDAGOGICO	1.200,00
	OD	REPARO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO PREDIAL	700,00
	OD	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	900,00

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
		OD	CONTABILIDADE

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE II	DIA	8 HORAS	4.468,04
ASSISTENTE TECNICO II	DIA	8 HORAS	2.445,40
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIA	8 HORAS	1.868,72
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIA	4 HORAS	934,36
COZINHEIRO	DIA	8 HORAS	1.578,40
OPERACIONAL (1)	DIA	8 HORAS	1.360,44
OPERACIONAL (2)	DIA	8 HORAS	1.208,98
OFICINEIRO	DIA	8 HORAS	192,24
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			14.056,58

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado	
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA
13.864,34	21,57%
VALOR PROVISIONADO	2.990,53

Obs.: **ALÍQUOTA** = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	CONFORME PLANO DE TRABALHO	5.880,00
S	EXAMES PERIÓDICOS	350,00

Obs.: **TIPO** = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 02/07/2020



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
ALEXANDRE CANDIDO LEITE			
Nº do RG:	32.442.787-6	Nº do CPF:	291.869.178-03
Assinatura:			

Alexandre C. Leite  
Presidente  
CPF 291.869.178-03  
RG 32.442.787-6

1.3 Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 7.3.1. a 7.3.6 para cada despesa rateada)

1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto):

1.3.2. Descrição da(s) despesa(s):

1.3.3. Unidades envolvidas:

1.3.4. Valor total da despesa:

1.3.5. Valor do rateio por unidade:

1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio:

**2- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1. (  ) não solicitarei verba de implantação

2.2. ( ) solicitarei verba de implantação no valor estimado de:

**3- CONTRAPARTIDAS (SEM CONTRAPARTIDA)**

DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
SAS	VILA MARIA			
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
NOME FANTASIA	CCA SÃO GABRIEL			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0005855-2			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

COMPUTADOR	01	02	600,00	1.200,00
FOGÃO INDUSTRIAL	01	01	500,00	500,00
IMPRESSORA EPSON	01	01	400,00	400,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01	01	780,00	780,00
MESA DE PIMBOLIM	01	01	600,00	600,00
BALCÃO SELF SERVICE	01	01	1.400,00	1.400,00
TV LG 32 POLEGADAS	01	01	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.880,00</b>

## Contrapartida de Serviços

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Exames periódicos	1	10	35,00	350,00
<b>TOTAL</b>				<b>350,00</b>

## Contrapartida de Valores

Finalidade	Valor	Frequência
<b>TOTAL</b>		

Data	02/07/2020
------	------------

NOME DO PRESIDENTE: ALEXANDRE CANDIDO LEITE			
Nº do RG:	32.442.787-6	Nº do CPF:	291.869.178-03
Assinatura:			

Alexandre C. Leite  
Presidente  
CPF 291.869.178-03  
RG 32.442.787-6

### 3 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

#### 4.1 Parcela única

4.1.1.Valor da Verba de Implantação: R\$ 0,00

4.1.2.Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 5.880,00



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ 350,00

4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ 0,00

4.2 - **Parcelas mensais** (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELA	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª				
7	R\$ 32.672,47		R\$ 5.880,00	
8	R\$ 32.672,47		R\$ 5.880,00	
9	R\$ 32.672,47		R\$ 5.880,00	
10	R\$ 32.672,47		R\$ 5.880,00	
11	R\$ 32.672,47		R\$ 5.880,00	
12	R\$ 32.672,47		R\$ 5.880,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 196.934,82</b>			

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período de início de vigência da parceria a partir do exercício civil serão 06 parcelas de iguais valores no ano de 2020.

### INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Seção II – Dos indicadores de metas e resultados.

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- INSUFICIENTE;
- INSATISFATÓRIO;
- SUFICIENTE;
- SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

- Dimensão: Estrutura física e administrativa  
Indicadores/Parâmetros:



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

CNPJ: 02.620.604/0001-66

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

\* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

\* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

\* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

\*

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

\* INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

\* SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

\* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirada do serviço

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Inferior a 70%



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

- \* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- \* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- \* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- \* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- \* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- \* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- \* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- \* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- \* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- \* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- \* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- \* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: [www.ascom.org.br](http://www.ascom.org.br) –email: [contato@ascom.org.br](mailto:contato@ascom.org.br)

**CNPJ: 02.620.604/0001-66**

legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- \* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- \* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- \* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- \* “0” para NÃO SE APLICA
- \* “1” para INSUFICIENTE;
- \* “2” para INSATISFATÓRIO;
- \* “3” para SUFICIENTE;
- \* “4” para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- \* INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- \* INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- \* SUFICIENTE: 61% a 90%;
- \* SUPERIOR: 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- \* INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- \* INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- \* SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- \* SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

Data: 02/07/2020

Alexandre C. Leite  
Presidente  
CPF 291.869.178-03  
RG 32.442.787-6